EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 22/2021, QUE "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.552/2014 E REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 2.553/2014".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iúna/ES, aprovou e eu sanciono a seguinte emenda:

Art. 1º. Fica modificado o § 2º, do art. 17, previsto no art. 2º deste projeto, que passará a viger com a seguinte redação:

> **Art. 2º. ...**
> **Art. 17. ...**
> **§ 2º. O valor apurado no parágrafo anterior poderá ser parcelado em até 06 (seis) vezes, ficando a transmissão condicionada ao pagamento integral do valor.**

Art. 2º. Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS DEZESETE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE UM. (17.09.2021).

APROVADO POR UNANIMIDADE
IUNA - ES, 17 / Setembro / 2021
Presidente da Câmara